



EMENDA IMPOSITIVA Nº 35
AO PROJETO DE LEI Nº 51/2025

Estima a receita e fixa a despesa do município de Várzea Paulista, para o exercício de 2026.

Autor: Vereador **TIO FABIANO LIMA**

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Destino: Unidade Gestora da Saúde.

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde dos bairros Vila Marajó, Jardim Buriti e Santa Terezinha, vinculadas à Unidade Gestora Municipal de Saúde.

Objetivo específico: Destinar recursos à Unidade Gestora Municipal de Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes nas Unidades Básicas de Saúde da Vila Marajó, Jardim Buriti e Santa Terezinha, sendo R\$ 10.000,00 para aquisição de computadores destinados à UBS Vila Marajó; R\$ 10.000,00 para aquisição de Desfibrilador Externo Automático (DEA) e computadores para a UBS Jardim Buriti; e R\$ 10.000,00 para aquisição de ventilador portátil, aquecedor de ambiente e computadores para a UBS Santa Terezinha, promovendo a modernização e o fortalecimento da estrutura de atendimento dessas unidades.

Justificativa: A presente emenda tem como finalidade contribuir para o aprimoramento das condições de trabalho e do atendimento à população nas Unidades Básicas de Saúde dos bairros Vila Marajó, Jardim Buriti e Santa Terezinha. A destinação dos recursos permitirá a aquisição de equipamentos que otimizem os serviços administrativos e assistenciais, melhorem o conforto térmico dos ambientes e fortaleçam a infraestrutura tecnológica das unidades, garantindo maior eficiência, segurança e qualidade nos serviços de saúde prestados aos municípios.

Várzea Paulista, 22 de outubro de 2025

Tio Fabiano Lima

Vereador



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=WME9V8Y6GJ9BHU0C>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: WME9-V8Y6-GJ9B-HU0C



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda N° 35 ao Projeto de Lei N° 51/2025, Protocolo: pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou original acesse https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar e informe o código do documento - WME9-V8Y6-GJ9B-HU0C